



PORTARIA FAIBI Nº 012/2006 de 07/08/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação que aprova as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, bem como a Resolução CNE/CP nº 1/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial para adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o referido curso.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelo Coordenador do Curso e por docentes do Curso de Pedagogia.

Artigo 3º - Designar os seguintes membros, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, referendados pela Congregação, a saber:

I - Coordenadora do Curso: **Sra. Leila da Fonseca Aranas**

II - Representatividade docente:

a) **Profª Eliane Aparecida Toledo Pinto**, RG nº 19.213.522-3;

b) **Profª Ivânia Aparecida Sanches Sanches**, RG nº 21.684.497;

c) **Prof. José Geraldo Fábio**, RG nº 9.604.183;

d) **Profª Lourdes Aparecida Pestana Estronioli**, RG nº 6.385.254;

e) **Profª Maria Inês Miqueleto Casado**, RG nº 16.435.786-5;

f) **Profª Maristela Gallo Romanini**, RG nº 23.258.849-1;

g) **Profª Silvana da Silva Sampaio**, RG nº 19.216.489.

Artigo 4º - A referida comissão deverá escolher entre seus pares o Presidente e o Secretário, apresentando à Direção os resultados do trabalho realizado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 07/08/2006.